

## Valinhos receberá R\$ 5,5 mi do Governo Federal para obras de drenagem em pontos de alagamento

O prefeito Marcos José da Silva assinou no último dia 9 o PAC (Plano de Aceleração do Crescimento) para obras de drenagem em quatro pontos de alagamento do município, no valor de quase R\$ 5,5 milhões, a fundo perdido, em cerimônia realizada com o presidente Lula e o ministro das Cidades, Márcio Fortes, em Brasília. Entre os projetos aprovados e que terão os recursos liberados pelo Governo Federal está a canalização de parte da Avenida Invernada, no trecho que vai do Clube Atlético Valinhense até as proximidades do Shopping Valinhos.

Valinhos foi uma das 23 cidades do Estado de São Paulo que conseguiu verbas do PAC para drenagem. O projeto que receberá maior verba

é a canalização de aproximadamente 1,4 quilômetros do Córrego Invernada. Para esse trecho serão repassados mais de R\$ 4,5 milhões. "Neste trecho, o Córrego será revestido de concreto, assim como foi feito naquele pequeno trecho em frente a FAV, com verbas próprias. Essa obra é de extrema importância para a cidade, pois o Córrego é um ponto de transbordamento que nos causa muita preocupação, tendo inclusive sido palco de grandes enchentes", explicou o prefeito.

Segundo Marcos, essa obra vai se somar à drenagem que será feita pela empresa Rota das Bandeiras, concessionária que administra a Rodovia Dom Pedro I, e que irá do viaduto até a

Unilever. Essa obra foi conseguida através de ação movida pelo Ministério Público.

Outra obra de grande importância será a canalização do Ribeirão Dois Córregos no cruzamento do sistema viário da Rodovia Comendador Guilherme Mamprim com a Avenida Dr. Antonio Bento Ferraz, visando a transposição da Rodovia. A obra em cerca de 90 metros terá investimento de R\$ 550 mil.

O terceiro projeto assinado é para a construção de travessia de aproximadamente 50 metros com a finalidade da transposição do sistema viário da Rodovia Flávio de Carvalho, nas proximidades do CLT (Centro de Lazer do Trabalhador "Ayrton Senna da Silva"), considerado um dos pontos críticos de inundações. A rodovia Flávio de Carvalho é a principal ligação da cidade à Rodovia Dom Pedro fundamental para o escoamento das produções agrícola e industrial da região. O repasse será de R\$ 250 mil.

A última verba destinada ao município, no valor de R\$ 130 mil, será para a construção de uma ponte na Alameda Carlos de Carvalho Vieira Braga, no bairro Alpinas.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Empresarial e Turístico, Carlos Tosto, explica que um quinto projeto, para a canalização do Córrego Matias, que passa pela Avenida dos Esportes, visando resolver o problema dos alagamentos desde o Fórum até a Prefeitura, ainda está em análise pelo Ministério das Cidades.



Marcos e Lula na assinatura do PAC

### TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA



**EM VALINHOS  
VOCÊ ENCONTRA  
NOS SEGUINTE  
LOCAIS:**

**TERMINAL RODOVIÁRIO  
RUA TREZE DE MAIO, 300  
CENTRO**

**SANTA CASA  
DE VALINHOS  
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745  
BAIRRO TAPERA**



Art 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93

**SECRETARIA DE  
ASSUNTOS INTERNOS**  
F: (19) 3849-8080

**VALINHOS**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Faz bem morar aqui.

### Educação abrirá inscrição para conferência

A Prefeitura Municipal de Valinhos, por meio da Secretaria da Educação, realizará no próximo dia 22, segunda-feira, um encontro com representantes dos diversos segmentos da sociedade que atuam direta ou indiretamente na área da educação. O evento será promovido às 13h30, na FAV (Faculdades de Valinhos), com vistas a convocar os participantes a se inscreverem como representantes do município na Conferência Intermunicipal da Educação.

Segundo o secretário da Educação, Zeno Ruedell, é esperada a presença de representantes das redes municipal, estadual e particular de ensino, de entidades assistenciais, conselhos municipais, sindicatos dos professores, entre outros segmentos, para os quais foram encaminhados convites.

A Conferência Intermunicipal da Educação será realizada em 31 de julho e 1º de agosto, em Campinas, onde serão escolhidos os representantes da região para a Conferência Estadual. Todas essas conferências precederão a CONAE (Conferência Nacional da Educação) que será promovida em 2010 pelo Ministério da Educação com o tema "Construindo um Sistema Nacional Articulado de Educação". O evento nacional visa a elaboração de um Plano Nacional de Educação com diretrizes e estratégias de ação.

"A CONAE será o grande debate da educação brasileira em que os mais diversos segmentos da sociedade poderão participar com abrangência da Educação Infantil à Pós-graduação", conclui o secretário Ruedell.

### Valinhos realiza encontro de carros antigos

O CCAV (Clube de Carros Antigos de Valinhos), com o apoio da Secretaria de Cultura da Prefeitura de Valinhos, realizará neste domingo, dia 21, o tradicional Encontro de Carros Antigos. O evento será promovido no Museu Municipal "Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinato", das 9 às 13 horas, com entrada franca. A *Corporação Musical de Valinhos* animará o encontro, e os visitantes poderão fazer compras na exposição de artesanato.

O Clube informou que a participação é livre e gratuita para sócios ou não da entidade, que tenham veículos originais com mais de 30 anos de fabricação e que estejam em ótimo estado de conservação.

O último encontro realizado em maio, como parte das comemorações aos 113 anos da cidade, foi no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini", e homenageou a marca Ford, que completou 90 anos de instalação no Brasil.

"Foram mais de 40 exemplares da marca da década de 20 até a de 80 que representou uma ótima oportunidade para os visitantes acompanharem a própria evolução do automóvel", destacou Sérgio Leandro Ferrari, secretário do CCAV.

## SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS  
E INSTITUCIONAIS

LEIS

Do P.L. nº 33/09 – Autógrafo nº 34/09 – Proc.  
nº 600/09**LEI Nº 4.431  
DE 16 DE JUNHO DE 2009****Denomina Rua Baptista Canavassi a Rua 10, do Loteamento Jardim Universo I e Rua 10, do Loteamento Jardim Morada do Sol II, no bairro Santa Escolástica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** É denominada Rua Baptista Canavassi, as atuais Rua 10, do Loteamento Jardim Universo I e Rua 10, do Loteamento Jardim Morada do Sol II, no bairro Santa Escolástica, com início na Rua Marginal do Loteamento Jardim Universo I e término na Rua João Catellan.**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 16 de junho de 2009.**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 16 de junho de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Henrique Conti

**EXPEDIENTE**

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da  
Prefeitura do Município de ValinhosImpressão:  
IMA - Informática de Municípios  
Associados S/ADo P.L. nº 37/09 – Autógrafo nº 36/09 – Proc.  
nº 633/09**LEI Nº 4.432  
DE 16 DE JUNHO DE 2009****Denomina EMEI PROF. MARIO PIRES a Escola Municipal de Educação Infantil localizada no loteamento Parque das Colinas, bairro Cecap.****MARCOS JOSE DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** É denominada EMEI PROF. MARIO PIRES a Escola Municipal de Educação Infantil localizada no loteamento Parque das Colinas, Rua Silvio César Ciotto, nº 41, Bairro Cecap.**Art. 2º.** É revogada a Lei nº 4.328, de 02 de setembro de 2008.**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 16 de junho de 2009.**MARCOS JOSE DA SILVA**  
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**ZENO RUEDELL**  
Secretário da Educação

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 16 de junho de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Soares Gomes Filho

Do P.L. nº 36/09 – Autógrafo nº 35/09 – Proc.  
nº 627/09**Lei nº 4.433  
DE 16 DE JUNHO DE 2009****Denomina "PROF. ELEDIR ROSA DE AMORIM" o complexo esportivo localizado na rua Antonio Geraldo Capovilla, bairro Ponte Alta.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** É denominado "PROF. ELEDIR ROSA DE AMORIM" o complexo esportivo localizado na rua Antonio Geraldo Capovilla, no bairro Ponte Alta, constituído de:  
I - Campo de futebol;  
II - Pista de atletismo "João do Pulo";  
III - Quadra de areia;  
IV - Quadra poliesportiva coberta;  
V - Vestiário e dependências.**Art. 2º.** É revogada a Lei nº. 4193 de 19 de junho de 2007.**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 16 de junho de 2009.**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**DANILO SÉRGIO SORROCE**  
Secretário de Esportes e Lazer

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 16 de junho de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Aparecido Aguiar

## DECRETOS

**DECRETO Nº 7.303  
DE 10 DE JUNHO DE 2009****Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde, na forma que especifica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2.387, de 25 de julho de 1991, alterada pelas Leis ns. 2.856, de 29 de junho de 1995, 3.166, de 20 de fevereiro de 1998, 3.896, de 11 de julho de 2005, e 4.139, de 19 de junho de 2007, é composto na seguinte conformidade:

I. usuários e entidades organizadas de usuários do Sistema Único de Saúde:

- a. representantes dos usuários das Unidades Básicas de Saúde:
  1. Titular: Biteril Paixão Silva;  
Suplente: Laor Furlan;
  2. Titular: Carmen Lilian Moraes Calças;  
Suplente: Maria das Neves Silva;
  3. Titular: José Pio de Oliveira;  
Suplente: João Batista Alves;
  4. Titular: Gilberto Ap. Borges;  
Suplente: Maria Aparecida Frezzato de Oliveira;
  5. Titular: Lúcia Helena Floriano Ribeiro;  
Suplente: Carlos de Moura;
  6. Titular: Wilson de Oliveira Souza;  
Suplente: Armando Pedro Filho;

b. representantes da sociedade civil organizada e das entidades legalmente constituídas com sede no Município não ligados à área da saúde:

1. Titular: Vera Lúcia Soveral da Silveira;  
Suplente: Antonio Valdivino Cosmo;
2. Titular: Wolfgang Krause;  
Suplente: Odair Faria;

c. representante de sindicato patronal instalado no Município não ligado à área da saúde:  
Titular: Carlos Adilson Roncaglia;  
Suplente: Roberto Stopiglia;d. representante de sindicato de trabalhadores instalado no Município não ligado à área da saúde:  
Titular: Sidalino Orsi Junior;  
Suplente: Reginaldo Lopes de Moura;

II. profissionais e entidades de profissionais da área da saúde:

- a. representantes dos profissionais da área da saúde das Unidades Básicas de Saúde:
  1. Titular: Francisco Eri Cruz;  
Suplente: Eliane Silvestre;
  2. Titular: Ivo Aparecido Morin;  
Suplente: Anderson Luiz Batista Pedral Cardoso;

b. representante de sindicato de trabalhadores da área da saúde que possua vínculo com entidade filantrópica que atue no Município:  
Titular: Débora Conceição Ribeiro Azevedo;  
Suplente: Maria Aparecida dos Santos;c. representante da Associação Médica do Município;  
Titular: José Felipe Spadaccia;  
Suplente: Murilo de Figueiredo Ebert;d. representante da Associação Odontológica do Município;  
Titular: Patrícia R. Furlan Fessel;  
Suplente: Hélio Pedro Pazinato;

III. entidades de prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde e do Executivo Municipal:

- a. representante de entidade filantrópica prestadora de serviços de saúde que atue no Município:  
Titular: Ederson Marcelo Valêncio;  
Suplente: Edison Luiz Conti;
- b. representantes do Executivo Municipal:
  1. Titular: Luiz Carlos Fustinoni;  
Suplente: Glauce Eleana Mamprim Foratto;
  2. Titular: Maria Regina Almeida Guglielminetti;  
Suplente: Flávio Nadruz Novaes;
  3. Titular: Carina Missaglia Dias;  
Suplente: Décio Zenone;
  4. Titular: Isaías Pedro Cardoso;  
Suplente: Maria Regina V. Almeida Bisofo.

**Art. 2º.** A posse dos membros dar-se-á nesta data, sendo que os respectivos mandatos, com fundamento no art. 1º, § 8º, da Lei nº 2.387/91, serão de dois anos.**Art. 3º.** A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.**Art. 4º.** Revogam-se os Decretos ns. 6.778/07, 6.839/07, 7.104/08 e 7.216/09.

Valinhos, 10 de junho de 2009.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**LUIZ CARLOS FUSTINONI**  
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 1308/91 -PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 10 de junho de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**DECRETO Nº 7.304  
DE 16 DE JUNHO DE 2009****Institui e compõe comissão especial com a atribuição de apreciar propostas de alterações da Lei nº 3.841/04, que "dispõe sobre o Plano Diretor III do Município de Valinhos e dá outras providências", e da Lei nº 4.186/07, que "dispõe sobre a ordenação do uso e ocupação do solo no Município e dá outras providências", na forma que especifica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Comissão especial é instituída e composta, com fundamento no artigo 28, parágrafo único, inciso II, da Lei 4.186/07, com a atribuição de apreciar propostas de alterações da Lei 3.841, de 21 de dezembro de 2004, que "dispõe sobre o Plano Diretor III do Município de Valinhos e dá outras providências", e da Lei nº 4.186, de 10 de outubro de 2007, que "dispõe sobre a ordenação do uso e ocupação do solo no Município e dá outras providências", na seguinte conformidade:





I. Coordenador: Moysés Antonio Moysés;

- II. Membros:  
 a. Claudimir Kiko Ferreira;  
 b. Oscar Aparecido Beseggio;  
 c. Sílvio Natalino Spindorelli;  
 d. Sílvio Antonio da Silva.

§1º. Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§2º. Incumbe ao Coordenador cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares incidentes e aplicáveis à espécie.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de junho de 2009.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
 Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
 Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 3.993/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 16 de junho de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
 Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
 Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.305  
 DE 16 DE JUNHO DE 2009**

**Altera dispositivos do Decreto nº 7.023/2008, que "institui servidão administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários, na gleba 1, destacada da Chácara São Joaquim ou 'Lar São Joaquim', bairro Roncaglia, na forma que especifica".**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto nº 7.023, de 29 de abril de 2008, que "institui servidão administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários, na gleba 1, destacada da Chácara São Joaquim ou 'Lar São Joaquim', bairro Roncaglia, na forma que especifica", em conformidade com o Original nº 34/2009-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, é alterado, passando a vigorar na seguinte conformidade:

Faixa constituída de seis trechos: **trecho 1:** com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 24,87 m (vinte e quatro metros e oitenta e sete centímetros) e a área de 74,61 m<sup>2</sup> (setenta e quatro metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados); **trecho 2:** com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 4,58 m (quatro metros e cinquenta e oito centímetros) e a área de 13,74 m<sup>2</sup> (treze metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados); **trecho 3:** com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 36,16 m (trinta e seis metros e dezesseis centímetros) e a área de 108,48 m<sup>2</sup> (cento e oito metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados); **trecho 4:** com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 80,94 m (oitenta metros e noventa e quatro centímetros) e a área de 242,82 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados); **trecho 5:** com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 25,50 m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) e a área de 76,50 m<sup>2</sup> (setenta e seis metros quadrados e

cinquenta decímetros quadrados); e **trecho 6:** com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 54,89 m (cinquenta e quatro metros e oitenta e nove centímetros) e a área de 164,67 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e quatro metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), cortando transversalmente a gleba, com entrada pela gleba B2A2 do Sítio São Domingos e saída para a elevatória de esgoto na área remanescente da Chácara São Joaquim ou "Lar São Joaquim".

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelo proprietário do imóvel referido no artigo 1º.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de junho de 2009.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
 Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
 Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 1.862/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 16 de junho de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
 Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
 Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.306  
 DE 16 DE JUNHO DE 2009**

**Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A composição do Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 2.960/96, alterada pelas Leis ns. 2.980/96, 3.079/97, 3.500/00 e 4.362/08 e composto pelo Decreto nº 7.297, de 02 de junho de 2009, é alterada na

seguinte conformidade:

- I. Representantes da Secretaria da Educação:  
 a. Titular: Reginaldo da Silva Mello;  
 b. Suplente: Lucimar Jussara Sgarbi Cavaleri;

- II. Representantes das associações ou organizações representativas da sociedade civil, nos termos do art. 204, II, da Constituição Federal:

- a. Titulares:  
 1. Maria Cecília Carvalho;  
 2. Maria Antonieta Vianna;  
 3. Eliete Trombeta;  
 4. Clorinda Maria Juliato Cremonesi;  
 b. Respectivos suplentes:  
 1. não indicado;  
 2. Maria da Graça Soeli Mansano Seraphim;  
 3. Ademir Foltran;  
 4. Jorge Matos Soares Junior.

§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de junho de 2009.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
 Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**MÁRCIO FERREIRA**  
 Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 2.839/99-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 16 de junho de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
 Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
 Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DESPACHOS**

Relação dos processos administrativos referentes às licenças-prêmio requeridas e que receberam despacho de deferimento do senhor Prefeito Municipal para liberação de pagamento no mês de junho deste exercício, após prévia audiência à Secretaria da Fazenda e que se encontram enunciados por número e já remetidos à Secretaria de Assuntos Internos para o devido processamento:

11.080/2008	1.093/2009
14.290/2008	1.426/2009
14.381/2008	1.503/2009
856/2009	2.021/2009

SAJ, em 16 de junho de 2009

**WILSON SABIE VILELA**  
 Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

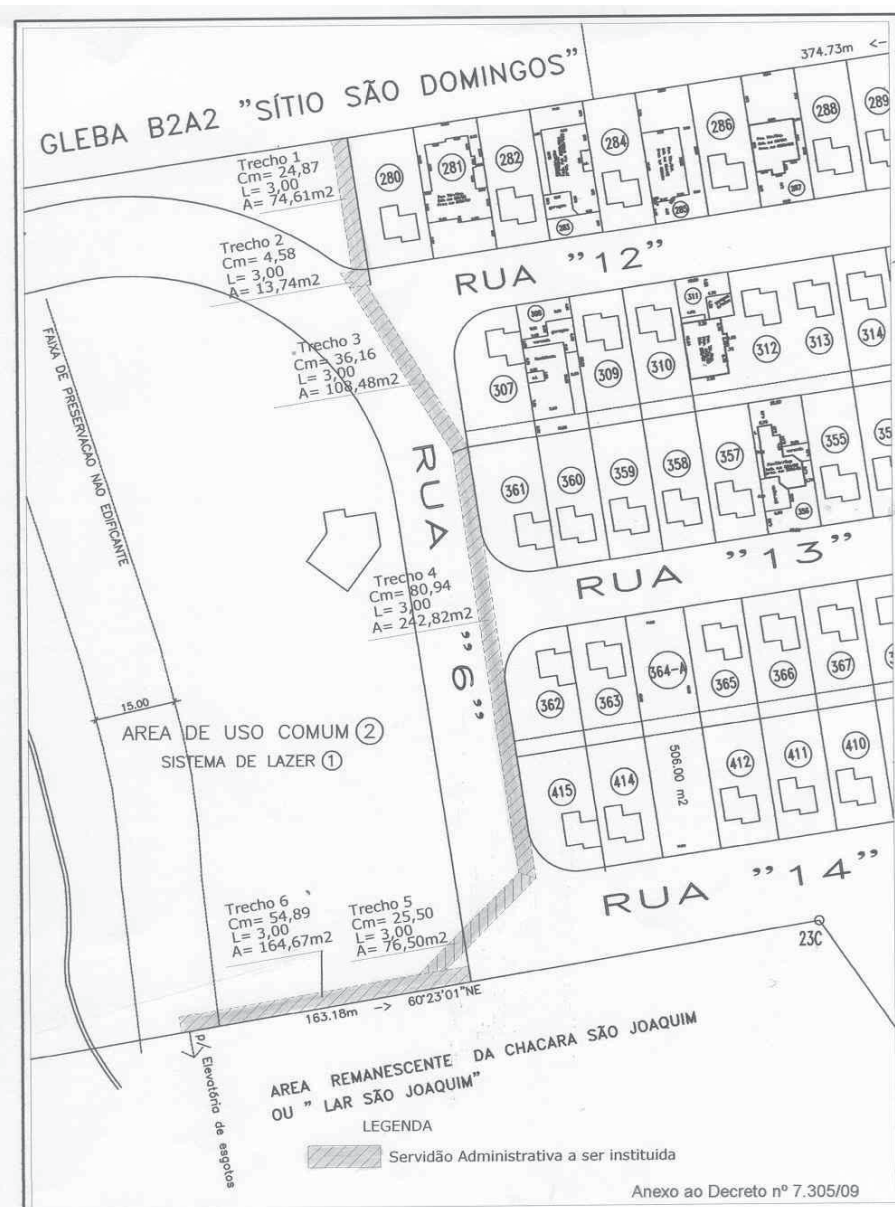
**SECRETARIA DE**

**ASSUNTOS INTERNOS**

**PLANTONISTA DO MÊS DE JUNHO DE 2009**

ALEXANDRE DIONISIO DE OLIVEIRA  
 Rua Paraguai, 304  
 Bairro: Jardim Nova Europa – Campinas – SP  
 Fones: (19) 8122-1230 e (19) 3228-5828

SUNAO TAKAKI  
 Depto. de Transportes Internos Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS		ST/SPMA	
ASSUNTO: Projeto para instituição de servidão administrativa na Gleba 1, destacada da Chácara São Joaquim ou "Lar São Joaquim".		DESENHO Antonio de Souza PROC. ADMINIST. 1862/08	
VISTO	RESP. PELA EXECUÇÃO  Antonio de Souza Desenhista	VISTO ST	REVISÃO
			DATA 05 03 09 ESCALA 1:1000
			ORIGINAL 34 FOLHA





### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 25/2009 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Internos, em virtude do item B3 da Ata 41/2009, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecer no Departamento de Pessoal, situada na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

**Dia:** 30 DE JUNHO DE 2009 - **Horário:** às 10:00 horas

**CARGO:** ODONTÓLOGO  
**ENDODONTISTA**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**

**Candidato Convocado:**  
3º - Clarissa Faria Pedrosa

**Dia:** 30 DE JUNHO DE 2009 - **Horário:** às 10:00 horas

**CARGO:** RECEPCIONISTA DA SAÚDE

**LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**

**Candidatos Convocados:**  
35º - Valdirene Assis Gomes

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 17 de junho de 2009.

**LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**  
Diretor da Divisão de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**MARCIO ROBERTO GUAJUIME**  
Departamento de Pessoal  
Diretor

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

#### PORTARIA N.º 11326/2009

Considerando, a implantação da Nova Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura Municipal, como decorrente da Lei n.º 4.395, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

#### NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98, os seguintes servidores:

**MARKSON ELIANAI VIEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente técnico (nível técnico ou superior compatível), Referência 56, do Anexo VIII, da Lei 4395/2008, junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, a partir de 01 de junho de 2009;

**WILSON ARISTIDES BISSOTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Marcenaria e Carpintaria, Referência 94, do Anexo VIII, da Lei 4395/2008, junto a Secretaria de Obras Públicas, a partir de 01 de junho de 2009;

Valinhos, 03 de junho de 2009.

#### PORTARIA N.º 11327/2009

Considerando, as providências levadas à efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve

#### NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

**FABIO DONIZETE GUSTAVO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, Ref. 28, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 03 de junho de 2009.

**JOAO MARCIO ROSADA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II - Professor de Educação Física, Ref. 01, Nível 01, Anexo IX da Lei n.º 4395/2008, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 02 de junho de 2009.

**SILVIA STEMMER PETRAIT FORTE**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Ref. 93, da Lei n.º 4395/2008, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 02 de junho de 2009.

Valinhos, 04 de junho de 2009.

#### PORTARIA N.º 11328/2009

Considerando, as providências levadas à efeito pela Secretaria da Educação, e Secretaria da Cultura, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2009, publicado nos Boletins Municipais n.º 1110 e 1115, Edição de 14/01/2009, e 11/02/2009, respectivamente, resolve

#### ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/1999, alterada pelo art. 14 da Lei n.º 4395/2008 e Lei n.º 4372/2008, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho - C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

**MIRIAN CRISTINA GARCIA CRESTANI**, no emprego de Professor II - Educação Física, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, percebendo R\$ 1.548,40 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 13 de abril de 2009 até 31 de dezembro de 2009.

**PEDRO MORAES**, no emprego de Monitor Cultural, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.858,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) por mês, junto a Secretaria da Cultura, desde 01 de abril de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

Valinhos, 04 de junho de 2009.

#### PORTARIA N.º 11329/2009

Considerando, os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 6275/2009 - I - PMV, resolve:

**I - DETERMINAR** a abertura de sindicância para apurar os fatos trazidos ao conhecimento da Administração, no bojo do expediente administrativo acima citado, notadamente como determinado pelo Sr. Prefeito Municipal, conforme Ordem de Serviço n.º 052/2009-SAJI.

**II - INSTITUIR** Comissão Sindicante incumbida para apurar os fatos acima apontados.

**III - NOMEAR** os servidores, Vladimir Vinkauskas Geronimo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotado, junto à Procuradoria Judicial da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, na qualidade de Presidente, e a quem incumbirá a direção dos trabalhos afetos; e, na qualidade de membro, Bruna Pimentel Cilento, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, ocupando o cargo de provimento em comissão de Chefe de Registros Públicos da Procuradoria Administrativa, lotada junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, para compor a Comissão Sindicante instituída com o objetivo de apurar os fatos como anteriormente delineados, a qual deverá ofertar suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo à Autoridade Municipal, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Valinhos, 05 de junho de 2009.

#### PORTARIA N.º 11330/2009

#### DETERMINAR

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., a servidora **LUZIA PÁDILHA BORIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, da Secretaria

da Educação, servidora regida pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 31 de maio de 2009, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno - SAI n.º 397/2009.

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por invalidez, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **FELIX HUMBERTO DERTINATTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro II, da Secretaria de Obras Públicas, servidor regido pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 27 de maio de 2009, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno - SAI n.º 392/2009.

Valinhos, 05 de junho de 2009.

#### PORTARIA N.º 11331/2009

Considerando, o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 4372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) resolve.

#### REENQUADRAR

O seguinte ocupante do cargo do Quadro de Docentes e Especialista da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

**NADIA CAMARGO**, Professor I, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo IX, da Lei n.º 4395/2008, a partir de 27 de maio de 2009, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SAI n.º 390/2009.

Valinhos, 05 de junho 2009

#### PORTARIA N.º 11332/2009

#### EXONERAR, A PEDIDO.

De acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c artigo 30, inciso I, da Lei n.º 3182/98, os seguintes servidores:

**ANDRÉ LUIS LUGNONI DE ANDRADE**, do cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista, da Secretaria da Saúde, desde 06 de maio de 2009, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 5407/2009-PMV.

**ANDREA MARIA CAMPEDELLI LOPES**, do cargo de provimento efetivo de Médica Pediatra, da Secretaria da Saúde, desde 06 de maio de 2009, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 5407/2009-PMV.

**CLAUDINEA INES CASTRO**, do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria da Educação, desde 05 de março de 2009, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 5404/2009-PMV.

**DANIEL DE PAULO**, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Transportes e Trânsito, desde 04 de maio de 2009, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 3615/2006-PMV.

Valinhos, 08 de junho de 2009.

#### PORTARIA N.º 11333/2009

#### EXONERAR, A PEDIDO.

De acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c artigo 30, inciso I, da Lei n.º 3182/98, os seguintes servidores:

**ELISABETE MARA MARCELINO**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria da Educação, desde 11 de maio de 2009, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 5728/2009-PMV.

**FLAVIA MARQUES DE CARVALHO**, do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria da Educação, desde 11 de maio de 2009, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 5729/2009-PMV.

Valinhos, 09 de junho de 2009.

#### PORTARIA N.º 11334/2009

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria da Cultura, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2009, publicado no Boletim Municipal n.º 1115, Edição

de 11/02/2009, resolve

#### ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/1999, alterada pelo art. 14 da Lei n.º 4395/2008, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho - C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

**LUCCAS SOARES MADALENA**, no emprego de Monitor Cultural, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas e projetos já implantados, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, percebendo R\$ 1.393,50 (um mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) por mês, junto a Secretaria da Cultura, desde 15 de abril de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

Valinhos, 09 de junho de 2009.

#### PORTARIA N.º 11335/2009

#### ITEM - I

#### EXONERAR, "ex-officio",

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

**JORGE WILLIAMS PASTRI**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Expedição de Resultados, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de junho de 2009;

**NILZA BARBOSA DE MELLO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio à Zeladoria do Departamento de Apoio Pedagógico, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de junho de 2009;

#### ITEM - II

considerando a implantação da Nova Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura Municipal, como decorrente da Lei n.º 4.395, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

#### NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98, os seguintes servidores:

**FABIANA PAIXÃO SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Registro do Departamento de Transportes Internos, Referência 32, do Anexo VIII, da Lei 4395/2008, junto a Secretaria de Assuntos Internos, a partir de 15 de junho de 2009;

**GILDESIO JOAQUIM MENDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção Hidráulica do Departamento de Obras Públicas, Referência 32, do Anexo VIII, da Lei 4395/2008, junto a Secretaria de Obras Públicas, a partir de 01 de junho de 2009;

**ILMA CAMBUÍ MERLI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Expedição de Resultados do Departamento de Assistência à Saúde, Referência 71, do Anexo VIII, da Lei 4395/2008, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 15 de junho de 2009;

**JORGE WILLIAMS PASTRI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Controle de Tráfego do CAUE do Departamento de Gerenciamento Interno, Referência 94, do Anexo VIII, da Lei 4395/2008, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 08 de junho de 2009;

**RAFAEL FERREIRA DE PALMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão do Centro Municipal de Especialidades do Departamento de Assistência à Saúde, Referência 94, do Anexo VIII, da Lei 4395/2008, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2009;

**REGINALDO DA SILVA MELLO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio à Zeladoria do Departamento de Apoio Pedagógico, Referência 32, do Anexo VIII, da Lei 4395/2008, junto a Secretaria da Educação, a partir de 08 de junho de 2009;

**VANDERLEI NATAL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Destinação de Materiais Inertes do Departamento de Limpeza Pública, Referência 94,





do Anexo VIII, da Lei 4395/2008, junto a Secretaria de Serviços Urbanos, a partir de 08 de junho de 2009;

Valinhos, 15 de junho de 2009.

ADHEMAR DE GASPERI  
Seção de Atos Ordinatórios  
Chefe

ALDEMAR VEIGA JUNIOR  
Secretário de Assuntos Internos

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

**ERRATA**

Item quarto, constante da Portaria n.º 11322/2009, datada de 28/05/2009, publicada no Boletim Municipal n.º 1131, Edição de 03/06/2009, páginas 05.

**Onde se Lê:**

**RENQUADRAR**

**RITA DE CÁCIA DE OLIVEIRA**, Professor I, Ref. 01, para Nível 01, do Anexo IX, da Lei n.º 4395/2008, a partir de 20 de maio de 2009, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SAI n.º 378/2009.

**Leia-se:**

**REENQUADRAR**

**RITA DE CÁCIA DE OLIVEIRA**, Professor I, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo IX, da Lei n.º 4395/2008, a partir de 20 de maio de 2009, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SAI n.º 378/2009.

Valinhos, 10 de junho de 2009.

**ERRATA**

parágrafo primeiro, constante da Portaria n.º 11324/2009, datada de 28/05/2009, publicada no Boletim Municipal n.º 1131, Edição de 03/06/2009, páginas 05.

**Onde se Lê:**

**DETERMINAR**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., a servidora **ANA RITA LOURENÇON FARIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, da Secretaria da Educação, servidora regida pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 11 de maio de 2009, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno - SAI n.º 353/2009.

**Leia-se:**

**DETERMINAR**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., a servidora **ANA RITA LOURENÇON FARIA**, ocupante do cargo de Merendeira, da Secretaria da Educação, servidora contratada pelo regime contratual da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., sendo 11 de maio de 2009, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno - SAI n.º 353/2009.

Valinhos, 10 de junho de 2009.

ADHEMAR DE GASPERI  
Seção de Atos Ordinatórios  
Chefe

ALDEMAR VEIGA JUNIOR  
Secretário de Assuntos Internos

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DA**

**FAZENDA**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**  
Decretos ns. 6.516/06 e 7.282/09

**RECURSO DE REVISÃO N.º 011/2009 – AUTOS N. 10.427/08-PMV**

RECORRENTE: RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

**EMENTA**

**ISSQN – RECURSO DE REVISÃO – ACORDAO N.º 067/09 – RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO – RECURSO NÃO CONHECIDO.**

**DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDEM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em não conhecer do recurso. Votaram com a Relatora o Presidente Antonio Ricardo Surita dos Santos, e os Membros Marcus Bovo de Albuquerque Cabral, Kerolin End Impassionato Dal Bianco, Pedro Luiz Rigamonti e Ricardo Sacute Arielo.

Valinhos, 10 de junho de 2009 (data do julgamento).

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS,  
Presidente

PATRICIA DE CAMARGO FAGUNDES,  
Relatora

KEROLIN END IMPASSIONATO DAL  
BIANCO, membro

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE  
CABRAL, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

**RELATÓRIO**

**PATRICIA DE CAMARGO FAGUNDES** (Relatora): A Recorrente, insatisfeita com a decisão exarada no acórdão n.º 067/09, que conheceu o recurso ordinário interposto no processo administrativo n. 10427/08 concedendo provimento parcial, apresenta recurso de revisão, alegando, essencialmente, que a decisão é omissa, vez que não é possível o fracionamento da prestação do serviço em questão, através da cobrança do ISSQN somente sobre o transporte de passageiros residentes em Valinhos.

Neste sentido, assevera que os serviços de transportes ora combatidos seguem rotas pré-definidas, cujos itinerários compreendem os municípios de Campinas e Valinhos, constituindo transporte intermunicipal e caracterizando, portanto, hipótese de incidência do ICMS.

Assevera ainda a recorrente que os serviços de transporte intermunicipal tomados pela recorrente são abrangidos pela isenção prevista na portaria CAT n.º 28/2002, por se tratar de transporte de trabalhadores sob o regime de fretamento contínuo e que abrange área metropolitana.

Consoante entendimento da recorrente, os serviços tomados não podem ser considerados estritamente municipais, pois o itinerário compreende também o município de Campinas. Assim, assegura que não é admitido o fracionamento do contrato entre a empresa tomadora e a empresa prestadora com o objetivo de exigir o ISSQN somente sobre parte do serviço (realizado em Valinhos), vez que a tributação abrange todo o negócio jurídico (transporte intermunicipal), cuja competência tributária é da fazenda estadual.

Finalmente, requer o provimento do presente recurso e anulação do acórdão n.º 067/09.

É o relatório.

**VOTO**

**PATRICIA DE CAMARGO FAGUNDES** (Relatora): Senhor Presidente, o recurso não merece ser conhecido, posto ser manifestamente protelatório.

Como exposto no relatório supra, a recorrente alega que o acórdão n.º 067/09 é omissivo, vez que a decisão de 2.ª instância não se manifesta sobre o entendimento da recorrente sobre a impossibilidade de fracionamento do objeto do contrato de prestação de serviço de transporte.

Neste diapasão, não pode ser acolhida a tese da recorrente, vez que o citado acórdão é suficientemente claro ao mencionar que apenas os itinerários iniciados e finalizados unicamente em Valinhos, constantes às fls. 67 e 69, são passíveis da incidência do ISSQN.

Assim, é possível constatar que a recorrente incorreu em equívoco ao mencionar que o acórdão em tela é contraditório, isto porque o ISSQN incidiu somente sobre o transporte de natureza estritamente municipal (item 16.01 do anexo I da Lei Municipal n.º 3.915/05), tributando apenas o transporte que é iniciado e finalizado no âmbito do próprio município.

Ademais, somente o transporte de funcionários realizado de acordo com os itinerários apresentados às fls. 67 e 69, ou seja, aqueles iniciados e concluídos em Valinhos, estão sujeitos ao tributo municipal – ISSQN. Assim, os demais itinerários, iniciados em Campinas e concluídos em Valinhos (fls. 66 e 68), não são objeto da tributação municipal.

Desta forma, quer parecer que a recorrente efetuou uma interpretação errônea do acórdão ora contestado, haja vista que, como já transcrito acima, não há contradição ou omissão a ser suprida, vez que não ocorreu o fracionamento da prestação de serviço de transporte de acordo com o funcionário transportado, apenas a tributação do transporte comprovadamente realizado no âmbito do Município.

Pelo exposto, não recebo o recurso, posto ser manifestamente protelatório.

Após o trânsito em julgado da presente decisão, à Secretaria da Fazenda para as providências elencadas no artigo 301 da Lei 3.915/05.

É como voto.

**SECRETARIA DE**

**LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS**

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

**PROCESSO DE COMPRAS N.º 0736/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0109/2009:**

**OBJETO:** Aquisição de **01 (um) bebedouro elétrico tipo garrafão, e 12 (doze) ventiladores de coluna**, para substituição de inservíveis e adequação dos espaços, devido a nova estrutura administrativa – Prefeitura do Município de Valinhos – SP, conforme especificações e condições do Edital de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA:** Dia 29/06/2009 às 09 horas e 15 minutos

**PROCESSO DE COMPRAS N.º 0737/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2009:**

**OBJETO:** Aquisição de **04 (quatro) ARMÁRIOS DE AÇO E 02 (duas) ESTANTES DE AÇO** para armazenamento e conservação de materiais utilizados nos núcleos do Projeto Recriação - Seção de Atenção a Criança e Adolescente – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação – Prefeitura do Município de Valinhos – SP, conforme especificações e condições do Edital de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA:** Dia 29/06/2009 às 10 horas e 30 minutos.

Os Editais dos Pregões Eletrônicos encontram-se disponíveis, na íntegra, no sistema eletrônico "Licitações-e". site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos na Divisão de Certames Licitatórios da Prefeitura Municipal de Valinhos das 09:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, pelo fones: (19) 3849-8046 ou ainda pelo e-mail: [mreis@valinhos.sp.gov.br](mailto:mreis@valinhos.sp.gov.br)

Valinhos, 17 de junho de 2009

ROSANA RODRIGUES REIS  
Diretora da Divisão de Certames Licitatórios

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

**1) PROCESSO DE COMPRAS N.º 0577/2009**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 0023/2009**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de limpeza e conservação em unidades educacionais, pelo regime de menor preço global.

**PRAZO FINAL PARA O CADASTRO:** Até as 16:00hs do dia 30/06/09

**DATA/HORA/LOCAL DA VISITA:** Do dia 18/06/09 até as 16:00hs do dia 30/06/09, mediante agendamento, conforme dispõe o item n.º 33.1 do Edital.

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09:30hs do dia 03/07/09

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 03/07/09 as 10:00hs

**VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 262.080,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Oitenta Reais)

**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 21.840,00 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

**VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais) – CD

**2) EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.980/2008**

**CREDENCIAMENTO N.º 001/2009**

**OBJETO:** Credenciamento de operadoras de planos de assistência médico-hospitalar, compreendendo os procedimentos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme previsão constante da Lei 9.656/98 e resoluções governamentais.

**DATA/HORA DE ENTREGA DO ENVELOPE:** Até as 09:30hs do dia 20/07/2009

**DATA/HORA DE ABERTURA DO ENVELOPE:** Dia 20/07/09 as 10:00hs

**VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais) - CD

O(s) Edital(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, localizada na Rua Antonio Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09:00hs às 16:00hs, mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 16 de junho de 2.009.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo n.º 4738/2009, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, visando a locação do imóvel localizado na Rua Itália, n.º 247, esquina com a Rua Ana Leonísia do Amaral Camargo, Vila Bissoto, na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, com área construída de 441,86 m<sup>2</sup>, de propriedade do Centro de Promoções Sócios "Maria Antonia Celani", inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.087.201/



0001-79, para abrigar as atividades desenvolvidas e a serem desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade de Valinhos, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 1º de julho de 2009, ao custo mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), totalizando o valor estimado de R\$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais), pelo período de vigência contratual.

Valinhos, 17 de junho de 2009.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

JOAO BAPTISTA POLLASTRINI JÚNIOR  
Secretário de Patrimônio e Arquivo Públicos

ALDEMAR VEIGA JÚNIOR  
Secretário de Assuntos Internos  
Respondendo pela Chefia de Gabinete

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 4738/2009, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 17 de Junho de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

#### COMUNICADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0554/2009

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0020/2009 – Aquisição de materiais de pintura, materiais para sinalização vertical e materiais para confecção de sinalização, a serem utilizados pela Secretaria de Transportes e Trânsito do Município de Valinhos- SP.** A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que após a sessão de abertura dos envelopes nº 01 – Documentação, decidiu:

#### HABILITAR AS EMPRESAS:

1. AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA;
2. COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA;
3. PORTO SINALIZAÇÃO LTDA;
4. REFLETIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA;
5. SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO SERVICO SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA;
6. SHOP SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA;
7. SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIARIA LTDA;
8. SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA;
9. VIA SAO PAULO COMERCIO PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.

A CJL designa a data de **25/06/09 (Quinta-feira) as 10:00 hs** para a sessão de abertura dos envelopes nº 02 – proposta de preços das empresas **habilitadas** para o certame.

Em face das **habilitações** ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 16 de junho de 2009.

DENÍLSON DIAS SOARES  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

#### SECRETARIA DA

SAÚDE

#### EDITAL 308/09

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 6175/09  
Data de Validade: 10/06/2010

Nº CEVS: 355620601-863-000385-1-2  
Razão Social: VANESSA GARCIA  
CNPJ/CPF: 13762654867  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 6247/2009  
Data de Validade: 10/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-863-000431-1-7  
Razão Social: DARLANA SANTOS PEREIRA PREVEDEL  
CNPJ/CPF: 26198753824  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 6109/09  
Data de Validade: 01/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-869-000017-1-6  
Razão Social: ERIKA APARECIDA SCHAEFER STAHLSCHEMIDT  
CNPJ/CPF: 10245730877  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

#### EDITAL 309/09

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recursos abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial do Estabelecimento nº 876/CC à REENCONTRO CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES DE ALCÓOL E DROGAS

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 16 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

#### EDITAL 310/09 Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 4909/2009  
Nº CEVS: 355620601-863-000391-1-0  
Razão Social: FRANCISCA EVANILDA DE MORAIS ALVES  
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
CNPJ/CPF: 14989142845  
Resp. Legal/Técnico: FRANCISCA E. DE MORAIS ALVES CPF: 149.891.428-45  
CRO: 87901

Nº Prot.: 4909/2009  
Nº CEVS: 355620601-863-000428-1-1  
Razão Social: FRANCISCA EVANILDA DE MORAIS ALVES  
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
CNPJ/CPF: 14989142845  
Resp. Legal/Técnico: FRANCISCA E. DE MORAIS ALVES CPF: 149.891.428-45  
CRO: 87901

Valinhos, 16 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

#### EDITAL 311/09 Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 6173/09  
Data de Validade: 10/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-863-000078-1-1  
Razão Social: VANESSA GARCIA

CNPJ/CPF: 13762654867  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 16 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

#### EDITAL 312/09 Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais (Razão Social e Responsável Legal)** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 6210/09  
Data de Validade: 05/12/2009  
Nº CEVS: 355620601-561-000504-1-5  
Razão Social: FRANCISCO BATISTA PEDRAL & CIA LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 09622065000143  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: ELENICE CONCEIÇÃO B. PEDRAL  
CPF: 272.615.898-61  
Resp. Legal: FRANCISCO B. PEDRAL  
CPF: 290.271.018-68

Valinhos, 16 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

#### ERRATA

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar que no Edital n.º 254/09, publicado no Boletim Municipal n.º 1129 de 20 de Maio de 2009 :

**Onde se lê:**  
**A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as Licenças Iniciais de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 519/09  
Data de Validade: 28/04/2010  
Nº CEVS: 355620601-469-000003-1-0  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
CNPJ/CPF: 45787678000102  
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE

DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS  
Responsável Legal: MARCOS JOSÉ DA SILVA  
CPF: 599.867.948-20  
Responsável Técnico: JÉSSICA PRINCEPE FRANCO  
CPF: 093.249.988-03 CRN: 5725

Nº Prot.: 453/09  
Data de Validade: 08/05/2010  
Nº CEVS: 355620601-472-000212-1-2  
Razão Social: MARQUES & MARQUES DOÇARIA LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 09437304000195  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Responsável Legal: SANDRA AP.M. DOS SANTOS  
CPF: 266.861.738-35

Nº Prot.: 529/09  
Data de Validade: 06/05/2010  
Nº CEVS: 355620601-561-000523-1-0  
Razão Social: PASTELARIA LIMA, SOUZA & SILVA LTDA  
CNPJ/CPF: 10714411000100  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

**Leia-se.**  
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças Iniciais de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 453/09  
Data de Validade: 08/05/2010  
Nº CEVS: 355620601-472-000212-1-2  
Razão Social: MARQUES & MARQUES DOÇARIA LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 09437304000195  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Responsável Legal: SANDRA AP.M. DOS SANTOS  
CPF: 266.861.738-35

Nº Prot.: 529/09  
Data de Validade: 06/05/2010  
Nº CEVS: 355620601-561-000523-1-0  
Razão Social: PASTELARIA LIMA, SOUZA & SILVA LTDA  
CNPJ/CPF: 10714411000100  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS.

Valinhos, 16 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

#### SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2009 – D.T.R.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia primeiro do mês de abril de 2009, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0007/2009	CKD 0679	Z 49 16584	INDEFERIDO
0038/2009	DKF 8421	V 48 14948	INDEFERIDO
0079/2009	GVP 0884	A 43 51262	DEFERIDO
0120/2009	HRJ 5026	A 43 50879	INDEFERIDO
0177/2009	DID 6237	A 43 50498	INDEFERIDO
0196/2009	EDR 8358	V 48 14881	INDEFERIDO
0209/2009	DZK 3322	A 43 48514	INDEFERIDO
0210/2009	DJQ 7459	A 43 49496	INDEFERIDO
0214/2009	CJD 9525	V 48 12878	INDEFERIDO
0217/2009	ECF 7807	A 43 50546	INDEFERIDO
0255/2009	BJF 8706	V 48 15228	INDEFERIDO

Valinhos, 04 de junho de 2009.

Edilson Bruscalin  
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.  
Diretor

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2009 – D.T.R.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia oito do mês de abril de 2009, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste





município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0721/2008	BXF 4143	A 43 50489	INDEFERIDO
0002/2009	BUW 6580	A 43 49265	INDEFERIDO
0062/2009	DIP 2548	A 43 50492	INDEFERIDO
0067/2009	CWG 2988	A 43 51416	INDEFERIDO
0071/2009	DUP 1540	A 43 48757	INDEFERIDO
0106/2009	CDU 2190	A 43 51426	INDEFERIDO
0109/2009	DSP 6470	V 48 15216	INDEFERIDO
0133/2009	EAI 1027	A 43 48237	INDEFERIDO
0249/2009	DVL 7665	Z 49 16123	INDEFERIDO

Valinhos, 04 de junho de 2009.

Edilson Bruscalin  
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.  
Diretor

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2009 – D.T.P.A.A./S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia quinze do mês de abril de 2009, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0058/2009	GLW 2366	A 43 50822	INDEFERIDO
0082/2009	DVT 0433	A 43 47963	INDEFERIDO
0086/2009	DPB 4185	A 43 47964	INDEFERIDO
0302/2009	DLL 6281	N 43 02069	DEFERIDO
0314/2009	DHY 4720	A 43 50784	INDEFERIDO
0319/2009	DDS 6260	V 48 15051	INDEFERIDO

Valinhos, 04 de junho de 2009.

Edilson Bruscalin  
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.  
Diretor

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2009 – D.T.P.A.A./S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e três do mês de abril de 2009, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0108/2009	DQP 7584	A 43 48367	INDEFERIDO
0315/2009	DHY 4720	N 43 02017	INDEFERIDO
0343/2009	DSH 1687	A 43 48330	DEFERIDO
0350/2009	EAI 0552	V 48 15377	DEFERIDO

Valinhos, 04 de junho de 2009.

Edilson Bruscalin  
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.  
Diretor

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2009 – D.T.P.A.A./S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e nove do mês de abril de 2009, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0047/2009	ABE 7668	A 43 48270	INDEFERIDO
0053/2009	BOM 1851	A 43 51456	DEFERIDO
0096/2009	DUT 0941	A 43 51263	DEFERIDO
0098/2009	KMJ 7663	A 43 50872	DEFERIDO
0134/2009	DFU 5157	V 48 15191	INDEFERIDO
0360/2009	DSH 0638	A 43 51236	INDEFERIDO
0361/2009	DSH 0638	A 43 48676	INDEFERIDO

Valinhos, 04 de junho de 2009.

Edilson Bruscalin  
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.  
Diretor

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2009 – D.T.P.A.A./S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia seis do mês de maio de 2009, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0371/2009	DTL 1123	A 43 55361	INDEFERIDO
0376/2009	CVC 1221	Z 49 14089	DEFERIDO
0377/2009	CVC 1221	Z 49 14785	INDEFERIDO
0378/2009	CVC 1221	Z 49 15037	INDEFERIDO
0379/2009	CVC 1221	Z 49 14509	INDEFERIDO
0380/2009	CVC 1221	Z 49 14429	INDEFERIDO
0381/2009	CVC 1221	Z 49 14372	INDEFERIDO
0382/2009	CVC 1221	Z 49 15384	INDEFERIDO

0401/2009	BSH 0271	Z 49 11384	DEFERIDO
0402/2009	BSH 0271	Z 49 11467	DEFERIDO
0403/2009	BSH 0271	Z 49 11537	DEFERIDO
0404/2009	BSH 0271	Z 49 12033	DEFERIDO
0405/2009	BSH 0271	Z 49 12106	DEFERIDO
0406/2009	BSH 0271	Z 49 12299	DEFERIDO
0407/2009	BSH 0271	Z 49 12574	DEFERIDO
0408/2009	BSH 0271	Z 49 12648	DEFERIDO
0409/2009	BSH 0271	Z 49 12678	DEFERIDO
0410/2009	BSH 0271	Z 49 13029	DEFERIDO
0411/2009	BSH 0271	Z 49 13116	DEFERIDO
0412/2009	BSH 0271	Z 49 13883	DEFERIDO
0413/2009	BSH 0271	Z 49 14051	DEFERIDO
0414/2009	BSH 0271	Z 49 14571	DEFERIDO
0415/2009	BSH 0271	Z 49 14894	DEFERIDO
0416/2009	BSH 0271	Z 49 15875	DEFERIDO

Valinhos, 04 de junho de 2009.

Edilson Bruscalin  
Depto de Transp. Públicos e Apoio Admin.  
Diretor

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE**

**ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE PESSOAL  
RESUMO DA PORTARIA JÁ  
PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 2068 / 2009**  
**CONSIDERANDO** os elementos constantes na C.I. n.º 095/09 DRH/DA, resolve:

**NOMEAR** com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c.c. o artigo 16 da Lei n.º 3.183/98;

**Igor Fernando da Silva**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Programador de Serviços, Ref. 41, do Anexo VII da Lei n.º 4.396/08, lotado no Departamento de Obras e Manutenção, com investidura no respectivo cargo a partir de 09 de junho de 2009.  
Valinhos, 15 de junho de 2009.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL  
CONTRATO: n.º 044/2009-DAEV  
CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA: AG TECH SISTEMAS LTDA. – EPP**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de painéis elétricos para proteção e controle das bombas dos poços profundos 02, 03, 04 e 05 do Country Club, Processo PAC 218.184-28.

**VALOR:** R\$ 64.327,23 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos)  
**MODALIDADE:** processo de compras n.º 63/2009, convite n.º 12/2009

**VIGÊNCIA:** 60 dias  
**DATA ASSINATURA:** 05 de junho de 2009

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI  
Diretora do Departamento Jurídico

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, convoca os Conselheiros para a 58ª Reunião Plenária, Ordinária, que irá realizar-se no **dia 19/06/2009, sexta-feira, às 15h30**, na Casa dos Conselhos, com sede na Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança. Ressaltamos a importância da presença e participação dos Conselheiros, nesta reunião, para assegurar as deliberações e encaminhamentos das matérias em discussão neste Conselho.

**PAUTA**

**EXPEDIENTE:**  
1) Comunicação e justificativas de ausência de conselheiros;

2) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;  
3) Ciência de correspondências e documentos recebidos;

**ORDEM DO DIA:**

1) Assuntos Gerais.

Valinhos, 15 de junho de 2009.

LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA  
Presidente

FÁBIO CIASCA  
1º Secretário

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 15 de junho de 2009.

Maria do Carmo Ginéz  
Chefe de Setor de Apoio  
Casa dos Conselhos

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 19ª SESSÃO,  
17ª ORDINÁRIA  
Realizada no Período Legislativo – Dia 09/  
06/2009.**

**Vereadores**

Paulo Roberto Montero, Presidente; Fábio Aparecido Damasceno, 1º Secretário; José Aparecido Aguiar, 2º Secretário; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Sérgio Ricardo Viana Siqueira, 2º Vice-Presidente; Israel Scupenaro, 3º Secretário; José Henrique Conti, 4º Secretário; Clayton Roberto Machado, Dalva Dias da Silva Berto, João Moysés Abujadi e Lourival Messias de Oliveira.

**Projetos do Legislativo:**

Projeto de Lei n.º 54/09, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00. Autoria da Mesa Diretora.

Projeto de Lei n.º 55/09, que proíbe a execução judicial ou extrajudicial, de verbas sucumbenciais contra servidores públicos municipais, nas ações que versem sobre direitos estatutários ou trabalhistas, e dá outras providências. Autoria do vereador Lorivaldo Messias de Oliveira.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/09, que dispõe sobre a instituição da Câmara da Melhor Idade. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

**Moções:**

Moção n.º 18/09, de Aplauso ao Grêmio Juventude Valinhense e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos e todos patrocinadores e colaboradores pelo primeiro "Torneio de Futsal Tio Pedro Brandini" das APAES's da região. Autoria do vereador José Aparecido Aguiar.

Moção n.º 19/09, de Apelo ao senhor Prefeito Marcos José da Silva, objetivando estudos para melhorias, reforma e sinalização na ponte







localizada na rua Francisco Juliato no Morro das Pedras. A autoria do vereador José Aparecido Aguiar. Moção n.º 20/09, de apelo ao Exmo Sr. Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, para que seja retirado da pauta de votação, o Projeto de Lei Complementar 92/2007, que autoriza a criação das Fundações Públicas de Direito Privado. A autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira.

**Requerimentos aprovados:**

**De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":**  
- n.º 501/09, informações sobre as câmeras de segurança existentes no Município.

**De autoria dos vereadores Clayton Roberto Machado, Paulo Montero e Dalva Berto:**  
- n.º 502/09, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Marinete Zulmira Ferreira.

**De autoria da vereadora Dalva Berto:**  
- n.º 503/09, informações se há projetos para instalações de galeria pluvial na rua Santarém, defronte ao n.ºs 10 e 11 no Parque Portugal.  
- n.º 508/09, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Helena Daniel de Camargo.  
- n.º 509/09, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Manoel Messias Nonato Ferreira Junior.  
- n.º 515/09, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. José Teixeira da Silva.  
- n.º 516/09, informações se há estudos para fazer a iluminação da quadra poli esportiva do Jardim Morada do Sol.  
- n.º 526/09, Voto de Louvor e Reconhecimento ao Exmo. Sr. José Serra, governador do Estado de São Paulo, pelas comemorações ao Dia do Meio Ambiente, com ações concretas como a adesão ao Pacto das Águas e pela sanção da Lei do Cerrado. Aprovado na Ordem do Dia.

**De autoria do vereador Sérgio Siqueira "JuJu":**  
- n.º 504/09, informações se há estudos para fazer a recuperação asfáltica em toda a extensão da rua Domingos Persegnetti, Jardim Lorena.  
- n.º 505/09, informações se há estudos para fazer a recuperação do asfalto degradado no entroncamento da Rodovia Dos Andradas com a rua Angelo Barbisan, Jardim Maracanã.  
- n.º 506/09, informações se há estudos para fazer a recuperação de redutor de velocidade tipo "lombada", defronte a escola Sesi 234 na Rodovia Flávio de Carvalho, bairro Capuava.  
- n.º 507/09, informações se há estudos para fazer a construção de passeio público tipo "calçada" na estrada Fonte Mécia, Jardim São Pedro.

**De autoria do vereador Israel Scupenaro:**  
- n.º 510/09, informações se há estudos para construção de um ponto de ônibus na Av. Joaquim Alves Corrêa, próximo do n.º 4.971.

**De autoria do vereador Paulo Roberto Montero:**  
- n.º 511/09, informações sobre a requisição da verba de compensação ambiental destinada a construção do Aeroporto de Viracopos referente ao impacto ambiental no bairro da Reforma Agrária.

**De autoria dos vereadores Paulo Roberto Montero e Clayton Roberto Machado:**  
- n.º 512/09, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Admar Alexandres Conte (Dema).

**De autoria do vereador José Aparecido Aguiar:**  
- n.º 513/09, informações se há estudos para construção de mais pistas de skate em Valinhos.  
- n.º 514/09, informações sobre terrenos localizados na rua Tangaras e rua Gaivotas no bairro Paiquerê.

**De autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira:**  
- n.º 518/09, informações sobre a situação do servidor público sr. Luiz Mayr Neto.  
- n.º 519/09, enviar a relação das pessoas que compõe a J.A.R.I. - Junta de Apuração de Recursos de Infração do Município.  
- n.º 520/09, informações sobre o valor gasto pela municipalidade com publicidade escrita referente ao aniversário da Cidade.

- n.º 522/09, Votos de Congratulações a Escola SESI 234, pela Festa Junina realizada no dia 06 de junho de 2009.  
- n.º 523/09, Votos de Congratulações para a Comunidade Divino Espírito Santo, do Parque Portugal, pela Festa Junina realizada no dia 06 de junho de 2009.

**De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:**  
- n.º 524/09, Voto de Louvor e Reconhecimento a NORTHBRASIL Sports & Outdoor Training, pela realização do enduro a pé, etapa de Valinhos que contou com a participação de aproximadamente mil participantes.

**Requerimento encaminhado para a Ordem do Dia da próxima sessão:**  
De autoria da vereadora Dalva Berto:  
- n.º 525/09, Voto de Louvor à Exma. Sra. Thelma de Oliveira, deputada federal (MT) Presidente Nacional do PSDB Mulher, pelo excelente trabalho que vem realizando tanto na Câmara Federal quanto à frente do PSDB Mulher e principalmente pela realização 1º Fórum Nacional - 10 Anos Fazendo História e Consolidando Direitos.

**Indicações encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:**

**De autoria do vereador Fábio Damasceno:**  
- n.º 407/09, notificar o proprietário para que faça a limpeza do lote ao lado do n.º 133 na rua Constantino Olivo no Jardim Alto da Boa Vista.  
- n.º 408/09, instalação de galeria pluvial tipo "boca de lobo" e restauração da guia localizada entre o cruzamento da rua Germano Ferrari com a rua Vico Velreiro no Jardim Manacás.  
- n.º 409/09, notificar o proprietário para que realize o conserto da calçada do imóvel situado na rua Raymundo Bissoto com a Rua Euclides da Cunha no Jardim Primavera.  
- n.º 410/09, tapar buraco na rua Osvaldo A. Prado Junior no Parque das Figueiras.

**De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":**  
- n.º 411/09, instalar cobertura no coreto da Praça São Sebastião.  
- n.º 412/09, corte do mato na calçada na rua Angelina L. Bonani, até as margens do Ribeirão Pinheiros.  
- n.º 418/09, limpeza do terreno entre o Jardim Itapuã e a Rodovia Flávio de Carvalho.

**De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:**  
- n.º 413/09, transporte escolar para os alunos da Escola do Country Club, que residem no bairro Barduchi.  
- n.º 414/09, alterar o trajeto atual da linha de ônibus que atende ao Jardim Morada do Sol e Jardim Maracanã, para que o mesmo passe pela Rod. Estadual Visconde de Porto Seguro - SP-332 (Estrada da Boiada).

**De autoria do vereador Sérgio Siqueira "JuJu":**  
- n.º 515/09, operação tapa buraco na rua Angelo Barbisan, Jardim Maracanã.  
- n.º 516/09, operação tapa buraco na rua Maria de Lourdes Rodrigues de Souza, bairro Agua Nova.  
- n.º 517/09, operação tapa buraco defronte a Chácara Recanto da Alcântara n.º 10, Estrada Fonte Mécia, Jardim São Pedro.

**De autoria do vereador Israel Scupenaro:**  
- n.º 419/09, colocação de bueiro tipo "boca de lobo" na entrada da rua Vitorio Gobato, no Parque das Colinas.  
- n.º 420/09, verificar aparecimento de ratos no Bosque Chico Mendes na rua José Milani no Centro.  
- n.º 421/09, manutenção nas lombadas localizada na Av. João Antunes dos Santos próximo ao n.º 282, Jardim Pinheiros.  
- n.º 422/09, instalar redutor de velocidade tipo "lombada" na rua Vitorio Gobato próximo ao n.º 100, Parque das Colinas.  
- n.º 423/09, sinalização de trânsito horizontal e vertical no bairro Agua Nova.  
- n.º 424/09, sinalização de trânsito horizontal e vertical no bairro Nova Espírito Santo.

**De autoria do vereador Paulo Roberto Montero:**  
- n.º 425/09, melhoria da iluminação pública

da Av. dos Esportes, Centro.

**De autoria dos vereadores Paulo Roberto Montero, José Aparecido Aguiar, Fábio Damasceno, Antonio Soares Gomes Filho "Tunico", Israel Scupenaro, Sérgio Siqueira "JuJu", Dalva Berto e Clayton Roberto Machado:**  
- n.º 426/09, destinar verba federal ao Jardim Jurema, para construção da quadra poliesportiva, na rua Madre Maria do Calvário no Centro Esportivo Carlos José Pacheco.

**De autoria do vereador José Aparecido Aguiar:**  
- n.º 427/09, operação tapa buraco na Av. Joaquim Alves Corrêa no trecho entre o Jardim Imperial e Jardim do Lago.

**Projetos aprovados em 1ª discussão:**  
Projeto de Lei n.º 54/09, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00. Autoria da Mesa Diretora. Aprovado em primeira discussão.  
Projeto de Lei n.º 24/09, que desincorpora da classe de bens públicos de uso comum e transfere para a classe de bens dominicais área irregular remanescente da Avenida dos Imigrantes e autoriza o Poder Executivo a aliená-la na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal. Aprovado em primeira discussão.  
Projeto de Lei n.º 44/09, que autoriza o Poder Executivo a participar da constituição da "Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá" na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal. Aprovado em primeira discussão.  
Projeto de Lei n.º 51/09, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial até o

valor de R\$ 843.000,00. Autoria do Executivo Municipal. Aprovado em primeira discussão.  
Projeto de Lei n.º 46/09, que dispõe sobre a divulgação da assistência religiosa a ser prestada nos hospitais e estabelecimentos congêneros no Município. Autoria do vereador Fábio Damasceno. Aprovado em primeira discussão.  
Projeto de Decreto legislativo n.º 03/09, que institui o selo "Amigo de Valinhos" destinado às empresas privadas ou públicas, comerciantes e prestadores de serviços que desenvolvam parcerias esportivas ou culturais com entidades, clubes e associações, na forma que especifica. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero. Aprovado em primeira discussão.  
Projeto de Decreto legislativo n.º 09/09, que concede Honraria a Família do Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero. Aprovado em primeira discussão.

**Moções aprovadas:**  
Moção n.º 15/09, de apelo ao Prefeito de Valinhos, para instalação de câmeras de segurança no Terminal Rodoviário da Cidade, em especial no ponto de táxi. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.  
Moção n.º 16/09, de aplauso ao senhor Prefeito Municipal Marcos José da Silva e ao Secretário Danilo Sérgio Sorroche pela reinauguração do Ginásio Municipal de Esportes "Mei. Pedro Ezequiel da Silva". Autoria do vereador José Aparecido Aguiar.  
Moção n.º 17/09, de agradecimento ao Exmo. Sr. Ministro dos Esportes Orlando Silva de Jesus Junior. Autoria do vereador José Aparecido Aguiar.

Publique-se

Paulo Roberto Montero  
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
BALANÇOTE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2009

R E C E I T A		D E S P E S A	
DISCRIMINAÇÃO	ANTERIOR	NO MÊS	ANTERIOR
1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.341.243,80	4.398.138,32	64.574.021,13
Recursos Correntes	3.728.411,09	460.219,94	15.505.946,94
Recursos Tributados	5.360,15	1.377,36	80.079.968,07
Tributação de Melhoria	435.794,79	89.026,66	
Contribuição de Melhoria	536.991,40	534.791,45	
Recursos Patrimoniais	0,00	631.340,02	
Recursos de Serviços	53.641.096,86	0,00	104.493,90
Transferências Correntes	3.789.709,47	10.494.325,97	1.465.368,77
Outros Rec. Correntes	-8.094.425,75	712.365,70	
Recursos de Capital	682.448,63	-6.650.521,19	1.897.542,03
Recursos de Capital		254.286,89	9.766.234,42
S O M A	74.057.100,44	14.978.181,08	73.003.588,39
2- REC. EXTRAORÇAMENTÁRIA	8.050.717,33	1.939.015,34	170.313.733,09
Diversos Diversos	162.105.380,39	33.934.396,36	33.211.656,27
3- RETRIBUIÇÕES BANCÁRIAS			203.523.389,36
Retribuições Bancárias			
S O M A	244.213.198,16	50.851.592,78	294.836.960,62
Saldo Exerc. Anterior		21.852,98	249.683,30
TOTAL GERAL	244.213.198,16	295.086.643,92	295.086.643,92
S A L D O B A N C A R I O			
Saldo anterior	R\$ 17.326.523,19	R\$ 33.934.396,36	R\$ 16.603.783,10
Retribuições Bancárias	R\$ 33.211.656,27	R\$ 16.603.783,10	R\$ 50.538.179,46
Depósitos Bancários	R\$ 33.934.396,36	R\$ 33.934.396,36	R\$ 33.934.396,36
Saldo para o próximo mês	R\$ 33.934.396,36	R\$ 33.934.396,36	R\$ 33.934.396,36
TOTAL	R\$ 105.407,48	R\$ 105.407,48	R\$ 105.407,48

CELEIA HELENA DENTI CACIATO  
CNC ISD2197430-0

JAIR BRIGO  
Departamento de Finanças  
Diretor

ARGEMIRO JOAO BARDUCHI  
Secretaria da Fazenda  
Secretário